



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 5ª REGIÃO
BA - SE

PORTARIA CRN5 Nº 004/2007

Dispõe sobre Alienação de Bens no Conselho Regional de Nutricionistas 5ª Região e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas 5ª Região no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei 6.583/78, o Decreto 84.444/80 e a Resolução CFN 072/87 e considerando a necessidade de alienar bens do Conselho Regional de Nutricionistas 5ª Região depreciados pelo tempo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a Comissão Permanente de Licitação efetivar a alienação dos bens móveis constantes no Patrimônio deste CRN-5 conforme especificações abaixo:

Salvador, 12 de abril de 2007.

Jamacy Costa Souza
Presidente do CRN-5
CRN-5/1372

Glécia Mira de Souza
Secretaria do CRN-5
CRN-5/1187